



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº.4370

Data: 02 de Agosto de 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional
Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2102 de 02 de Agosto de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 1.708,66 (Hum mil, setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme se especifica a seguir:

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.04022-004 – Atividades do Departamento de Administração

000283 4.5.90.93.02.00 – Restituições

827 – MCIDADES SAO VALERIO CONT REP 797298/2013 - PROC

1012260-05/2013 (Excesso)

.....R\$ 1.708,66

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2016

FONTE 827.....R\$ 1.708,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dois dias do mês de Agosto de 2016.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL